



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR PAKÉ, NEGUINHO E  
EDGAR

PROJETO DE LEI Nº 49/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 202 / 20 21

Recebido em 29 / 09 / 21

às 09 de 27 min

Lucas Matheus

Diretor de Assessoramento

Legislativo

**Ementa:** Denomina de Ademar Teotônio Leite Ferreira (Dr. Babá) a artéria Rural, no município de Piancó/PB.

Os VEREADOR PAKÉ, NEGUINHO E EDGAR VALDEVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º inciso III do Regimento Interno, apresenta o seguinte **Projeto de Lei Ordinária**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Ademar Teotônio Leite Ferreira (Dr. Babá) a artéria Rural que se inicia no Conjunto Mariz e se estende até o Sítio Volta, com extensão de 18km (dezoito quilômetros), no Município de Piancó/PB.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar todos os meios de identificação.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correram à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, caso necessárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 27 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE

(99) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 30 de 09 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão  
Presidente da Câmara

Damião Honório Cruz

Vereador

José Luiz da Silva Filho

Vice Presidente da Câmara Municipal de Piancó

Edgar Valdevino Lima

Vereador